



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 385/2022

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006:

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerada** a Sra. **VERÔNICA CARVALHO GOMES** do cargo comissionado de Assessora Jurídica Municipal a partir de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 31 de janeiro de 2022.


Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

